



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 16 de junho de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1053

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 152, DE 11 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA CUMPRIR O CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 031, de 14 de dezembro de 2001, que cria o Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o pedido de gozo de férias dos membros titulares do Conselho Tutelar, conforme consta do Ofício nº 44/2026, protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 2026/5/2324, em 13 de maio de 2026, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada, a partir de 15 de junho de 2026, a Conselheira Tutelar Suplente, Senhora **MARISA LORENZINI MELCHIORI**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.899.122-0-SSP/SP, para compor o Conselho Tutelar Municipal em substituição às Conselheiras Tutelares Titulares, para cumprimento do cronograma de férias entre os dias 15 de junho de 2026 e 27 de setembro de 2026, conforme abaixo relacionado;

- **Cristiane Moussi Valentim Do Nascimento** – 15/06/2026 a 04/07/2026 - 20 dias;
- **Lúcia Elena Toledo** – 06/07/2026 a 25/07/2026 – 20 dias;
- **Yara Rodrigues dos Santos Mineli** – 27/07/2026 a 15/08/2026 - 20 dias;
- **Gilyara Braz** – 17/08/2026 a 05/09/2026 – 20 dias; e
- **Lúcia Elena Toledo** – 08/09/2026 a 27/09/2026 – 20 dias.

**Art. 2º** - A designação objeto da presente Portaria ocorrerá unicamente no período mencionado no artigo anterior, encerrando-se esta, bem como seus efeitos, após a conclusão do cronograma de férias das Conselheiras Tutelares Titulares.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 11 de junho de 2026.

**JOSE FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 153, DE 12 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER, TEMPORARIAMENTE, PELAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO, EM COMISSÃO, DE SUPERVISOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o direito de afastamento por férias regulamentares do servidor Robinson Pereira, designado para o cargo público, em comissão, de Supervisor de Assuntos Administrativos e tendo em vista a necessidade de haver servidor encarregado de proporcionar as atividades da Secretaria Administrativa do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 15 de junho de 2026, a servidora **THUANY DE OLIVEIRA**, RG nº 49.590.616-5-SSP/SP, ocupante do cargo público, em comissão, de **SUPERVISOR DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS**, Cód. 34-CPC, para responder pelas atribuições do cargo público de **SUPERVISOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Cód. 18-CPC, constante do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **temporariamente**, enquanto durar o afastamento por motivo de férias regulamentares do servidor municipal, **ROBINSON PEREIRA**, RG nº 47.797.256-1-SSP/SP, designado para o referido cargo público, em comissão.

**Art. 2º** - As atribuições do cargo são as constantes do parágrafo único, do art. 1º, da Lei Municipal nº 097, de 25 de junho de 2014.

**Art. 3º** - Os serviços a serem prestados pela servidora acima mencionada serão considerados de relevante interesse público, sem ônus para os cofres públicos.

**Art. 4º** - Os efeitos da presente Portaria cessam com o retorno do servidor de seu período de gozo de férias regulamentares.

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 12 de junho de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 154, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

**DESLIGA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA HANANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de desistência formulado pela servidora pública adiante nominada, conforme consta no requerimento protocolado sob nº 2026/6/2790, em 12 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica desligada, a pedido, a partir desta data, a servidora pública municipal, HANANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 49.590.424-7-SSP/SP, contratada pelo regime jurídico celetista, conforme contrato de trabalho por prazo determinado nº 02/2026, autorizado pela Portaria nº 030, de 30 de janeiro de 2026, para a função pública eventual de Professor de Língua Portuguesa.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 12 de junho de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 155, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

1) o requerido pela servidora SILVIA ELENA TREVISAN LOTTI, por meio do requerimento protocolado sob nº 2023/1/187, em 17 de janeiro de 2023 e todo o Proc. L.P. nº 059/2023-SRH;

2) o que dispõe o Artigo 42, da Lei Complementar nº 010/2015, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama/SP.

3) que a referida servidora já gozou o bloco de 15 (quinze) dias, conforme consta na Portaria nº 149/2023, remanescendo um bloco de 75 (setenta e cinco) dias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - De acordo com o Artigo 42, “*caput*”, do Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 010, de 09/12/15 e alterações posteriores), fica concedida à servidora, SILVIA ELENA TREVISAN LOTTI, RG nº 33.687.132-6-SSP/SP, lotada no emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Cód. 25-EPE, subordinado à Gerência de Educação, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP, **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de **30 (trinta) dias**, remanescendo um bloco de 45 (quarenta e cinco) dias, **com início no dia 08 de junho de 2026 e término em 07 de julho de 2026.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus feitos a 08 de junho de 2026, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.



São Sebastião da Grama, 12 de junho de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA  
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 156, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

**DECLASSIFICA CANDIDATA HABILITADA PARA A  
FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São  
Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a Senhora **RAFAELA ERICA DE  
PAULA**, RG nº 18184509, aprovada no Processo Seletivo  
Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de Professor  
de Educação Básica, classificada em **30º lugar**, com 57,00  
pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de  
Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento  
competente (cópia anexa);

**RESOLVE**: -

**Art. 1º** - Desclassificar a candidata **RAFAELA ERICA DE  
PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18184509,  
pelos motivos acima expostos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 16 de junho de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA  
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira  
Resp. p/ Expediente da Secretaria Administrativa - Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA  
GRAMA**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025**

**Edital de convocação de candidatos habilitados para as  
funções públicas eventuais de Professor de Educação Básica  
e Professor de Língua Portuguesa.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São  
Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de  
abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2025,  
e, diante da desclassificação da candidata aprovada em 30º lugar  
para a função pública eventual de **Professor de Educação  
Básica**, conforme Portaria nº. 156/2026, bem como o  
desligamento, a pedido, da candidata aprovada em 2º lugar para  
a função pública eventual de **Professor de Língua Portuguesa**,  
de acordo com a Portaria nº. 154/2026, torna público que, ficam  
convocados os candidatos abaixo discriminados para  
manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra*  
descritas: -

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
ANNA CAROLINA TEICHLER	402956412	56,00	33º

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
FELIPE DA SILVA POCOBELLO	46386304-5	40,00	5º

Os candidatos deverão comparecer nos dias **18 ou 19 de junho  
de 2026, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no  
Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura  
Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das  
Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munidos de  
cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/2025;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;



12. Declaração de que não sofreu, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
13. Inscrição no PIS/PASEP;
14. Comprovante de Residência;
15. 01 (uma) Foto 3x4,
16. Certidão de antecedentes criminais.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 16 de junho de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

